



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 26, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Retificação do Processo Seletivo Simplificado para bolsistas de Apoio Técnico à pesquisa do núcleo de estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 255/2023/GR, de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun nº 3, de 24 de fevereiro de 2025 e a **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria nº 245, de 19 de junho de 2023, considerando [a Lei 12.189, de 12 de janeiro de 2010 - Lei de criação da UNILA](#), [o Estatuto da UNILA - Aprovado pela Portaria nº 32, de 11 de abril de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação; publicada no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, s. 1, p. 8](#); [a Resolução Nº 15, de 06 de maio de 2021 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana](#), [Resolução Nº 23 / 2020 - CONSUN - Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA](#), [a Resolução Nº 28, de 15 de outubro de 2021](#), [a Resolução Nº 31, de 15 de outubro de 2021](#), torna público a retificação do edital 25/2025 IMEA/PRPPG que trata da seleção de bolsistas de Apoio Técnico à Pesquisa para o Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL)

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2. BOLSAS

Será concedida 1(uma) uma bolsa no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a 2 (dois) discentes regularmente credenciados ao plano de trabalho do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL) no biênio de 2025/2027 e regularmente matriculados em curso de pós-graduação Stricto sensu da UNILA.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Art. 4º – Remuneração e forma de pagamento. A bolsa será paga na forma e no valor estabelecidos no Edital (R\$ 1.600,00 mensais – valor por mês), condicionada à existência de dotação orçamentária específica e ao envio do relatório mensal de atividades aprovado pelo Coordenador do Núcleo e encaminhado ao DAN – Divisão de Apoio aos Núcleos (dan.imea@unila.edu.br) até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, para fins de tramitação do pagamento. O pagamento será efetuado em conta corrente de titularidade do(a) BOLSISTA, cujo cadastro bancário deverá ser informado nos formulários exigidos pela Divisão competente.

Leia-se:

2. BOLSAS

Será concedida 1(uma) uma bolsa no valor de R\$2.000 (dois mil reais) a 2 (dois) discentes regularmente credenciados ao plano de trabalho do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL) no biênio de 2025/2027 e regularmente matriculados em curso de pós-graduação Stricto sensu da UNILA.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Art. 4º – Remuneração e forma de pagamento. A bolsa será paga na forma e no valor estabelecidos no Edital R\$2.000 (dois mil reais), condicionada à existência de dotação orçamentária específica e ao envio do relatório de atividades aprovado pelo Coordenador do Núcleo e encaminhado ao DAN – Divisão de Apoio aos Núcleos (dan.imea@unila.edu.br) até o 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro de 2025, para fins de tramitação do pagamento. O pagamento será efetuado em conta corrente de titularidade do(a) BOLSISTA, cujo cadastro bancário deverá ser informado nos formulários exigidos pela divisão competente.

Edital nº 26/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 17 de Novembro de 2025.